



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 16-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 30 de junho de 2026, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: **GABRIEL COSTA MENDES DA SILVA, sob a matrícula 244 da JUCERJA**, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **10 de SETEMBRO de 2026**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, das 09h às 16h:

- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097
Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;
- **APL NOVA IGUAÇU** – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ
- **APL TERESÓPOLIS** - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro – RJ
- **APL CAMPO GRANDE** - Rua Azhauri Mascarenhas Nº 355, Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS16/2026;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS16/2026;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à

sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se

dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

- 10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;
- 10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;
- 10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;
- 13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;
- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 60(sessenta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
PARTE ESTRUTURAL - VEICULAR	200	05	1.000
MOTOS E SIMILARES	90	108	9.720
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	17	10.200
TOTAL		130	20.920

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o **Mille**, o **Novo Uno Way**, o **Corsa** e o **Agile**.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS16/26	1001	DAFRA/ZIG 50	804560103	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1002	DAFRA/SUPER 50	802670837	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1003	DAFRA/SUPER 50	804710879	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1004	DAFRA/ZIG 50	802234223	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1005	TRAXX/JL50 Q2	804560099	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1006	TRAXX/JL50 Q2	802670818	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1007	DAFRA/SUPER 50	802235240	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1008	DAFRA/ZIG 50	804573483	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1009	DAFRA/ZIG 50	804710822	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1010	KASINSKI/SOFT	804573510	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1011	TRAXX/JL50Q-9	804560101	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1012	DAFRA/ZIG 50	802670844	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1013	DAFRA/ZIG 50	804560093	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1014	DAFRA/ZIG 50	802670832	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1015	DAFRA/ZIG 50	804710782	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1016	TRAXX/JL50 Q2	802670814	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1017	I/WUYANG WY50QT 2	804560132	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1018	YAMAHA/CRYPTON T105E	804470715	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1019	YAMAHA/NMAX 160	804710671	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1020	HONDA/PCX 150	804711149	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1021	HONDA/BIZ 125	804573508	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1022	HONDA/BIZ 125 MAIS	804560155	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1023	HONDA/C100 BIZ ES	804670246	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1024	HAOBAO	804470717	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1025	HONDA/C100 BIZ ES	804470714	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1026	YAMAHA/NEO AT115	802234253	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1027	HONDA/PCX 150	804711147	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1028	HONDA/BIZ 125 ES	804360093	MOTONETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1029	HONDA/XR	804470719	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1030	HONDA/LEAD 110	804560084	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1031	HONDA/CG 125 FAN	804560065	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1032	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	802720615	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1033	HONDA/CG 150 TITAN EX	802235232	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1034	HONDA/CG 125 TITAN KSE	804670184	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1035	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	804490452	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1036	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	804710771	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1037	HONDA/CG 160 FAN	804470736	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1038	HONDA/XRE 300	804960003	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1039	HONDA/XRE 300 SAHARA	804990009	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1040	YAMAHA/YBR 125K	802235239	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1041	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	801530398	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1042	HONDA/CG 125 FAN	804470728	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1043	HONDA/CG 160 FAN	804550085	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1044	HONDA/CG 125 FAN	804670210	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1045	HONDA/CG 125 TODAY	804470726	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1046	HONDA/CG 150 TITAN ESD	804960007	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS16/26	1047	HONDA/XRE 300 ABS	60745	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1048	HONDA/CG 160 START	804670220	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1049	I/YINXIANG IROS ONE	802234123	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1050	XRE 300	804560212	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1051	HONDA/ TITAN	804470732	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1052	HONDA/CG 160 FAN	804490468	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1053	HONDA/CG 125 TITAN KS	804470721	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1054	HONDA/XRE 300 ABS	804711146	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1055	HONDA/CG 150 TITAN KS	804710744	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1056	HONDA/CG 125 TITAN	804360092	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1057	HONDA/NXR 160 BROS	804710761	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1058	HONDA/NXR160 BROS ESDD	804574196	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1059	HONDA/CG 125 CARGO	809999971	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1060	YAMAHA KRIPTON	804711136	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1061	HONDA/CG 150 TITAN KS	804470734	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1062	HONDA/CG 160 START	804711115	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1063	HONDA BIZ	802234852	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1064	SHINERAY	804710785	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1065	JET SUY 49 CC	804670316	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1066	HONDA/CG 125 FAN	802235241	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1067	HONDA/CG 150 FAN ESI	809998798	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1068	HONDA/CG 150 TITAN EX	804470574	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1069	HONDA/NXR150 BROS ES	804650128	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1070	HONDA/CG 160 FAN	804711150	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1071	HONDA/CG 125 TITAN ES	809999353	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1072	HONDA/CG 160 START	804710710	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1073	HONDA/XRE 300 SAHARA RAL	804710677	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1074	YAMAHA/FZ25 FAZER	804470738	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1075	HONDA/CG 160 TITAN	804550079	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1076	HONDA/CG 125 FAN	804470609	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1077	HONDA/CG 125 FAN KS	809998249	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1078	HONDA/CB 250F TWISTER	804560076	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1079	YAMAHA	804550091	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1080	HONDA/ CG TITAN	804470727	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1081	HONDA/NXR150 BROS ESD	804711148	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1082	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	804490478	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1083	HONDA	804870009	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1084	HONDA/NXR150 BROS ESD	804560140	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1085	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	804990008	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1086	HONDA/CG 125 TITAN KS	804560083	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1087	HONDA/ TORNADO DE TRILHA	804470731	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1088	HONDA/CG 150 TITAN KS	804550063	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1089	HONDA/CG 125 TITAN	804490459	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1090	HONDA/CBX 250 TWISTER	804470724	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1091	HONDA/CG 150 TITAN ES	800660667	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1092	HONDA/CG 150 TITAN KS	804710755	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1093	HONDA/CG 160 FAN	802235236	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1094	TRAXX STAR	804670317	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1095	HONDA BIZ	804711077	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS16/26	1096	TRAXX	804470733	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1097	HONDA/CG 160 FAN	804711094	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1098	HONDA CG 125	804711161	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1099	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	804710716	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1100	HONDA/CG 125 FAN	804670278	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1101	SOUSA/AS 150 STREET	809999606	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1102	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	804710731	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1103	HONDA/CG 125 FAN	804490464	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1104	HONDA/XRE 300 ABS	804470720	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1105	HONDA/CG 125 TITAN KS	804470735	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1106	YAMAHA/YBR 125K	808020922	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1107	HONDA/NX 350 SAHARA	804470570	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1108	HONDA/XRE 300 ABS	804711133	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1109	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	800660643	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1110	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P - PARTE ESTRUTURAL	804360332	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1111	VW GOL - PARTE ESTRUTURAL	804711053	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1112	FIAT/PALIO YOUNG	800660652	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1113	VW/FUSCA - PARTE ESTRUTURAL	804711065	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1114	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	804360324	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1115	FIAT/UNO MILLE EP	804360307	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1116	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	802234120	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1117	FIAT/PALIO ED	801530807	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1118	FORD/ESCORT GL	804360317	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1119	FIAT/UNO MILLE FIRE	804560080	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1120	GM/MERIVA MAXX	804490424	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1121	GM VECTRA - PARTE ESTRUTURAL	804711051	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1122	GM/CHEVETTE MARAJO SL	804710678	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1123	FIAT/PALIO EX	804490433	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1124	FORD/ FIESTA SEDAN NEW - PARTE ESTRUTURAL	801530888	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1125	VW/GOL CLI	804360319	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1126	VW/SANTANA 2.0	804550088	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1127	VW/GOL 16V	804711151	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1128	VW/QUANTUM CL	804360316	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1129	FIAT/FIORINO WORKING	804710770	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS16/26	1130	FIAT/FIORINO	800710028	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA